

## Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Palmas

Regime GERAL

*Atualizada em 22/09/2020*

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
1	TJPR	2019/904539		Alimentar	2020	18/06/2019 15:27:58	0004900-93.2019.8.16.7000	R\$ 9.252,86	REQUISITADO
2	TJPR	2019/900002		Comum	2020	19/01/2019 13:56:13	0000093-30.2019.8.16.7000	R\$ 315.123,83	REQUISITADO
3	TJPR	2019/904538		Comum	2020	18/06/2019 15:32:07	0004902-63.2019.8.16.7000	R\$ 94.521,49	REQUISITADO
4	TJPR	2019/904645		Comum	2020	26/06/2019 17:01:28	0005528-82.2019.8.16.7000	R\$ 118.565,98	REQUISITADO
5	TJPR	2019/905065		Comum	2020	26/06/2019 17:02:43	0005532-22.2019.8.16.7000	R\$ 225.721,98	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.